



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3
Errata	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 018, de 23 de março de 2020.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga e em cumprimento ao art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Resolve:

I - Designar para compor a Comissão de Licitação do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, o senhor Miquéias José Sobral, na função de Presidente, em substituição a senhora Andrea Junqueira.

II - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de março de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 3 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Publicação da Tabela de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em cumprimento ao Artigo 39, § 6º da Constituição Federal.

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.250,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.270,67
Agente de Vetores	R\$ 1.270,67
Agente do Serviço Municipal A	R\$ 1.993,42
Agente do Serviço Municipal B	R\$ 1.993,42
Agente do Serviço Municipal C	R\$ 1.993,42
Agente Fiscal Sanitário	R\$ 1.553,16
Agrimensor	R\$ 1.660,83
Ajudante de Pavimentação	R\$ 1.217,37
Almoxarife	R\$ 1.290,92
Analista de Sistemas	R\$ 1.660,83
Arquiteto	R\$ 1.660,83
Assessor	R\$ 2.132,00
Assistente de Finanças	R\$ 1.993,42
Assistente Social	R\$ 15,09 p/ Hora
Auxiliar de Agrimensor	R\$ 1.290,92
Auxiliar de Campo	R\$ 1.270,67
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.217,37
Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo	R\$ 1.217,37
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.270,67
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.270,67
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	R\$ 1.217,37
Auxiliar de Pedreiro	R\$ 1.217,37
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.217,37
Auxiliar Odontológico	R\$ 1.270,67
Auxiliar Técnico de Esportes	R\$ 1.270,67
Berçarista	R\$ 1.270,67
Bombeiro Municipal 3ª Classe	R\$ 1.290,92
Borracheiro	R\$ 1.217,37
Capinador	R\$ 1.217,37
Carpinteiro	R\$ 1.290,92
Chefe da Central de Apoio Administrativo	R\$ 1.599,00
Chefe da Central de Ordem Pública e Defesa Civil	R\$ 1.599,00
Chefe da Central de Solidariedade	R\$ 1.599,00
Chefe da Central do Programa Bolsa Família/Cadastro Único	R\$ 1.599,00
Chefe de Coleta de Lixo	R\$ 5.000,00

Fis 1/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Chefe de Conservação de Praças, Jardins e Áreas Externas de Próprios Públicos	R\$ 5.000,00
Chefe de Manutenção de Estradas e Operação de Máquinas Pesadas	R\$ 5.000,00
Chefe de Manutenção de Frota	R\$ 5.000,00
Chefe de Obras e Serviços Públicos	R\$ 5.000,00
Chefe de Pavimentação	R\$ 5.000,00
Chefe de Varrição de Vias Públicas e Limpeza Urbana	R\$ 5.000,00
Coletor de Lixo	R\$ 1.217,37
Coordenador de Creche	R\$ 2.910,19
Copeiro	R\$ 1.217,37
Coveiro	R\$ 1.217,37
Cozinheiro	R\$ 1.290,92
Cuidador da Casa Abrigo	R\$ 1.270,67
Dentista	R\$ 28,58 p/ Hora
Desenhista	R\$ 1.270,67
Desenhista Projetista	R\$ 1.290,92
Diretor da Central de Convênios e Contratos	R\$ 2.345,20
Diretor da ETAM Santa Cecília	R\$ 2.345,20
Diretor de Agricultura e Pecuária	R\$ 2.345,20
Diretor de Alimentação Escolar	R\$ 2.345,20
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 2.345,20
Diretor de Arte, Cultura e Turismo	R\$ 2.345,20
Diretor de Cadastro Imobiliário	R\$ 2.345,20
Diretor de Cadastro Mobiliário	R\$ 2.345,20
Diretor de Cobrança e Dívida Ativa	R\$ 2.345,20
Diretor de Compras e Serviços	R\$ 2.345,20
Diretor de Comunicação Social	R\$ 2.345,20
Diretor de Contabilidade	R\$ 2.345,20
Diretor de Desempenho e Desenvolvimento	R\$ 2.345,20
Diretor de Escola	R\$ 2.910,19
Diretor de Esportes	R\$ 2.345,20
Diretor de Expediente e Publicações	R\$ 2.345,20
Diretor de Gestão de Pessoal	R\$ 2.345,20
Diretor de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 2.345,20
Diretor de Infraestrutura	R\$ 2.345,20
Diretor de Lazer e Juventude	R\$ 2.345,20
Diretor de Manutenção Urbana	R\$ 2.345,20
Diretor de Meio Ambiente	R\$ 2.345,20

Fls 2/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Diretor de Obras e Fiscalização Urbana	R\$ 2.345,20
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.345,20
Diretor de Proteção Social	R\$ 2.345,20
Diretor de Saúde	R\$ 2.345,20
Diretor de Serviços Auxiliares	R\$ 2.345,20
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	R\$ 2.345,20
Diretor de Tesouraria	R\$ 2.345,20
Diretor de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania	R\$ 2.345,20
Diretor de Trânsito	R\$ 2.345,20
Diretor de Transporte Escolar	R\$ 2.345,20
Diretor de Urgência/Emergência/Transporte	R\$ 2.345,20
Diretor de Vigilâncias	R\$ 2.345,20
Eletricista	R\$ 1.290,92
Enfermeiro	R\$ 15,09 p/ Hora
Engenheiro Civil	R\$ 1.660,83
Engenheiro Eletricista	R\$ 1.660,83
Escriturário	R\$ 1.290,92
Farmacêutico	R\$ 15,09 p/ Hora
Fiscal de Obras Serviços e Posturas	R\$ 1.553,16
Fiscal Sanitário	R\$ 1.553,16
Fiscal Tributário	R\$ 1.553,16
Fisioterapeuta	R\$ 15,09 p/ Hora
Fonoaudiólogo	R\$ 15,09 p/ Hora
Funileiro	R\$ 1.217,37
Inspetor de Alunos	R\$ 1.270,67
Jardineiro	R\$ 1.217,37
Lavador/Lubrificador de Autos	R\$ 1.217,37
Marceneiro	R\$ 1.290,92
Mecânico	R\$ 1.290,92
Médico	R\$ 34,15 p/ Hora
Médico da Saúde da Família	R\$ 34,15 p/ Hora
Médico Especialista	R\$ 34,15 p/ Hora
Médico Plantonista	R\$ 34,15 p/ Hora
Motorista	R\$ 1.270,67
Motorista de Ambulância	R\$ 1.290,92
Nutricionista	R\$ 1.993,42
Oficial Administrativo	R\$ 1.290,92
Operador de Manutenção de Galerias Pluviais	R\$ 1.217,37
Operador de Máquinas	R\$ 1.290,92
Ouvidor Geral	R\$ 2.132,00

Fis 3/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Padeiro	R\$ 1.290,92
Pedagogo Educação	R\$ 2.668,12
Pedagogo Saúde	R\$ 15,09 p/ Hora
Pedreiro	R\$ 1.290,92
Pintor	R\$ 1.290,92
Pintor de Autos	R\$ 1.217,37
Porteiro	R\$ 1.217,37
Prefeito Municipal	R\$ 12.000,00
Procurador Adjunto	R\$ 1.660,83
Procurador Chefe Administrativo	R\$ 2.345,20
Procurador Chefe Fiscal	R\$ 2.345,20
Procurador Chefe Judicial	R\$ 2.345,20
Procurador Municipal	R\$ 1.660,83
Professor de Artes - PEB II (12h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de Ciências - PEB II (24h/s)	R\$ 1.972,95
Professor de Dança (24h/s)	R\$ 1.731,18
Professor de Dança (30h/s)	R\$ 2.105,34
Professor de Educação Básica (Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental) - 24h/s	R\$ 1.731,18
Professor de Educação Básica (Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental) - 30h/s	R\$ 2.105,34
Professor de Educação Básica-I (30h/s)	R\$ 2.105,34
Professor de Educação Especial - PEB II (30h/s)	R\$ 2.407,56
Professor de Educação Física	R\$ 1.660,83
Professor de Educação Física - PEB II (12h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de Educação Física - PEB II (24h/s)	R\$ 1.972,95
Professor de Educação Física - PEB II (30h/s)	R\$ 2.407,56
Professor de Educação Infantil (24h/s)	R\$ 1.731,18
Professor de Geografia - PEB II (12 h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de Geografia - PEB II (24 h/s)	R\$ 1.972,95
Professor de História - PEB II (12 h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de História - PEB II (24 h/s)	R\$ 1.972,95

Fis 4/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Professor de Inglês - PEB II (12 h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de Matemática - PEB II (24h/s)	R\$ 1.972,95
Professor de Matemática - PEB II (30h/s)	R\$ 2.407,56
Professor de Música (24h)	R\$ 1.731,18
Professor de Música (30h)	R\$ 2.105,34
Professor de Português - PEB II (12h/s)	R\$ 1.103,73
Professor de Português - PEB II (24h/s)	R\$ 1.972,95
Professor de Português - PEB II (30h/s)	R\$ 2.407,56
Psicólogo	R\$ 15,09 p/ Hora
Psicopedagogo	R\$ 2.668,12
Recepcionista	R\$ 1.270,67
Recreacionista	R\$ 1.270,67
Secretário Adjunto	R\$ 4.210,70
Secretário Auxiliar	R\$ 1.290,92
Secretário Junta Serviço Militar	R\$ 1.290,92
Secretário Municipal de Administração	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Educação	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Fazenda	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Gestão	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Governo	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Saúde	R\$ 6.578,44
Secretário Municipal de Serviços Municipais	R\$ 6.578,44
Serralheiro	R\$ 1.290,92
Sub Prefeito	R\$ 2.345,20
Supervisor de Ensino	R\$ 3.100,59
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.553,16
Técnico em Gesso	R\$ 1.553,16
Técnico em Radiologia	R\$ 1.553,16
Telefonista	R\$ 1.270,67
Terapeuta Ocupacional	R\$ 15,09 p/ Hora

Fis 5/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

Nomenclatura	Salário – Nível Inicial (2019)
Tratorista	R\$ 1.217,37
Veterinário	R\$ 1.660,83
Vice-Prefeito	R\$ 2.950,00
Vigia	R\$ 1.217,37
Zelador	R\$ 1.217,37

Taquaritinga, 30 de dezembro de 2019.

Felipe Jacobsen Junqueira
Secretário Municipal de Administração



Fis 6/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 978

Página 9 de 9

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

TP 002/2020 - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA torna pública a retificação dos item 6 j), item 4.1 e 4.4 (Anexo I) da Tomada de Preços supra citado, o qual visa contratar empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais para execução de 10.090,39 m² de recapeamento asfáltico em vias do Município de Taquaritinga/SP, vinculado ao convênio nº 185/2.019, que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Taquaritinga.

Onde se lê:

Item 6 - j): (...) prazo de até 02 (dois) meses, após assinatura do contrato, autorização da Caixa Econômica Federal (...).

Anexo I: Item 4.1: (...) após assinatura deste contrato, autorização da Caixa Econômica Federal e emissão da ordem de serviço (...)

Anexo I: Item 4.4: (...) mediante liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

Item 6 - j): (...) prazo de até 03 (três) meses, após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço emissão da ordem de serviço(...).

Anexo I: Item 4.1: (...) após assinatura deste contrato e emissão da ordem de serviço (...)

Anexo I: Item 4.4: (...) excluído.

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitem com o presente.

Taquaritinga, 25 de março de 2.020

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal